



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 065/2022

PUBLICADO

DATA: 24 de agosto de 2022
EDIÇÃO: 9334 PÁGINAS(S): B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 69

Projeto de Lei nº 83

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Suplementar** no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2123 – Funcional: 0012.0361.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Vínculo: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(28528) 333903000 – Material de consumo	150.000,00
(28559) 344905200 – Equipamentos e material permanente	850.000,00
(28566) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.100.000,00
Ação: 2121 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Vínculo: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(559) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(562) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00
(573) 344905200 – Equipamentos e material permanente	400.000,00
Ação: 2122 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(590) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(605) 344905200 – Equipamentos e material permanente	400.000,00
(594) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais

Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2022 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63052b6764afe>.





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



TOTAL	4.000.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2123 - Funcional: 0012.0361.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Vínculo: 101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(517) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000.000,00
Ação: 2122 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(577) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2022.



Assinado eletronicamente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2022 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63052b6764efe>.

